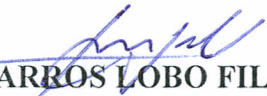


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 651, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026228/2014-84, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADRIANA DEODATO COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775468, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - Ufal, em Maceió/AL, no período de 02.01.2015 a 01.01.2016, homologando-se o período de 02.01.2015 a 04.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 22 / 05 / 15